



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.527 DE 11 DE ABRIL DE 2017

“Cria vaga em ponto de taxi”

O Prefeito do Município de Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e art. 24 da Lei 1.047/2013,

CONSIDERANDO o decreto 2.414 de 21 de maio de 2015;
CONSIDERANDO o decreto 2.474 de 11 de julho de 2016;

DECRETA:

Art 1º - Fica criada 1 (uma) vaga para veículo licenciado como taxi no ponto localizado na Av. Francisco Tertuliano Ribeiro Neto (conforme o Decreto 2.474) totalizando 5 (cinco) vagas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 11 de abril de 2017.

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br